

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Cunha - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Circuito da Fé e Vale Histórico

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/05/2026 17:44:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a saúde através da Atenção Básica, utilizando a ESF - Estratégia de Saúde da Família como instrumento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	100% de cobertura da população do município pela Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao MS o credenciamento de uma equipe de Estratégia de Saúde da Família.								
1.1.2	Qualificar o atendimento prestado à população.	População atendida com qualidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reparos e/ou reformas nos estabelecimentos da Atenção Básica; Capacitar os profissionais da AB através de educação continuada; Manter em funcionamento os veículos utilizados pela AB								
1.1.3	Implantar o Programa de educação permanente e tratamento no controle do tabagismo	Percentual de fumantes acompanhados pelo Programa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras direcionadas ao controle do tabagismo; Oferecer tratamento contra o tabagismo.								
1.1.4	Manter o Programa Saúde na Escola.	Proporção de escolas inseridas no PSE; Proporção de alunos atendidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações do PSE junto às escolas do município.								
1.1.5	Atingir os indicadores preconizados pelo novo financiamento da APS.	Equipes com percentual "bom" ou "ótimo" na avaliação Quadrimestral do Ministério da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a composição das equipes; Capacitar os profissionais da AB através de educação continuada; Acompanhar o desempenho das equipes mensalmente.								
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 80%	Alcançar 80% Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a coleta dos dados necessários; Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.								
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE, VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL DOS PACIENTES								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal com base nos princípios e diretrizes do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir material odontológico pelo Recurso estadual Sorria São Paulo.	100% dos recursos do “Sorria São Paulo” utilizados para aquisição de materiais odontológicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar os recursos do “Sorria São Paulo” para a compra de materiais odontológicos.								
2.1.2	Garantir atendimento odontológico à população.	Alcançar 80% da cobertura populacional em saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento dos pacientes para as referências; Manter o atendimento de pacientes especiais semanais; Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos,								
2.1.3	Qualificar o atendimento odontológico prestado à população.	Atendimento qualificado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; Contratar empresa responsável pela manutenção dos equipamentos odontológicos.								
2.1.4	Retomar o serviço de Prótese Dentária.	Alcançar 100% de cobertura para fornecimento de próteses.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa para fornecimento das próteses; Realizar triagem dos pacientes para prótese total								
2.1.5	Garantir atendimento odontológico para as gestantes.	Alcançar 80% de gestantes com atendimento odontológico	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal.								

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o atendimento da população na Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o atendimento à população nas consultas e serviços da Atenção Especializada.	Percentual de redução da fila de espera para os atendimentos da Atenção Especializada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais ou serviços para a Atenção Especializada; Qualificar os profissionais da atenção básica a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária; Criar protocolos para o encaminhamento e agendamento dos pacientes.								
3.1.2	Garantir atendimento de fisioterapia à população.	“Centro” de Fisioterapia estruturado e em pleno funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais; Criar protocolos para o encaminhamento e agendamento dos pacientes; Adquirir equipamentos.								
3.1.3	Aumentar o percentual de exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses.	Alcançar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor que 2 meses.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar o agendamento; Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária; Contratar laboratório para realização de exames laboratoriais.								

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Participar das reuniões de CIR e Câmara Técnica realizadas pelo DRS 17.	Participar de todas as reuniões.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões mensais de CIR e Camara Técnica de acordo com o cronograma disponibilizado.								
4.1.2	Realizar as Audiências Públicas na Câmara Municipal.	Relatórios Quadrimestrais apresentados e aprovados.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar as três audiências Públicas na Câmara Municipal.								
4.1.3	Capacitar a equipe de Gestão	Equipe Capacitada	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a educação continuada, contratando treinamentos específicos para os gestores; Promover visitas a outros municípios com modelos de gestão bem-sucedidos								
4.1.4	Qualificar o TFD – Transporte Fora do Domicílio	TFD qualificado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o TFD; Implantar Kit Alimentação TFD, Realizar manutenção preventiva e reparo nos veículos da Secretaria; Capacitar os profissionais responsáveis pela Regulação								
4.1.5	Qualificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria de Saúde em pleno funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos de informática atualizados e em pleno funcionamento; Realizar reparos e/ou reformas no prédio da Secretaria quando necessário.								

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o atendimento da população nos Serviços de Urgência e Emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reavaliar termo de Convênio e Plano de Trabalho com o Prestador Santa Casa de Misericórdia de Cunha.	Atendimento qualificado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar o termo de Convênio; Criar indicadores de qualidade para avaliar os serviços realizados pelo Prestador; Acompanhar e avaliar os atendimentos realizados pelo prestador.								
5.1.2	Capacitar a equipe do SAMU	Equipe capacitada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar treinamentos específicos para a equipe; Realizar, periodicamente, treinamento/reciclagem.								
5.1.3	Qualificar o SAMU	Base devidamente qualificada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a Base do SAMU para atender as diretrizes do atendimento pré-hospitalar.								
5.1.4	Uniforme SAMU	Aquisição	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir uniforme completo								
5.1.5	Realizar Assembleia com os prestadores e sindicato para homologar escala de 24x72 e enviar lei para Câmara para instituir auxílio alimentação dos funcionários do SAMU	Instituir a lei e homologar acordo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar projeto de lei Realizar Assembleia com Sindicato								

DIRETRIZ Nº 6 - SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os atendimentos em Saúde Mental da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir atendimento das demandas em Saúde Mental.	Percentual da população atendida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais; Contratar empresas/profissionais para garantir o atendimento; Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para a Saúde Mental através do matriciamento.								

DIRETRIZ Nº 7 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a população a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o abastecimento da Farmácia.	Farmácia abastecida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os recursos para abastecimento da Farmácia; Realizar a solicitação de licitação ou compra direta para a aquisição de medicamentos básicos, não básicos, insumos e insulinas.								
7.1.2	Garantir o atendimento a todas as demandas judiciais.	Ordens judiciais atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos necessários para atender todas as solicitações de ordem judicial.								
7.1.3	Garantir número ideal de profissionais nas unidades de dispensação	Atendimento rápido na dispensação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Qualificar o controle social	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde amplamente divulgadas e realizadas no período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir com a população a importância da participação popular na elaboração dos instrumentos de gestão; Divulgar em locais públicos e redes sociais o calendário fixo das reuniões do Conselho Municipal de Saúde; Incentivar a população a participar das audiências públicas em saúde. Divulgar nos meios de comunicação os meios de acesso da população o serviço de ouvidoria nas três esferas de governo para registrar queixas, elogios e sugestões dos serviços prestados pelo SUS.								

DIRETRIZ Nº 9 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e qualificar os serviços e ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Capacitar os profissionais responsáveis.	Vigilância em Saúde capacitada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar treinamento para os profissionais; Acompanhar os indicadores de desempenho de cada vigilância para definir ações de melhoria;								
9.1.2	Garantir a realização de todas as reuniões do Conselho de Saneamento.	Reuniões realizadas.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões mensais do Conselho de Saneamento.								

9.1.3	Garantir as vistorias, licenciamentos e cadastros dos estabelecimentos de Saúde	Percentual de estabelecimentos vistoriados e licenças emitidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter quadro de funcionários; Manter a equipe capacitada através da educação continuada; Realizar as manutenções preventivas e reparos nos veículos.								
9.1.4	Garantir a vacinação contra raiva animal	Vacinação realizada conforme cronograma.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter quadro de funcionários; Buscar junto ao Estado os insumos para realizar as vacinas								
9.1.5	Manter o controle da qualidade da água para consumo humano.	Números de inspeções realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções em 100% das Estações de Tratamento da água.								
9.1.6	Fortalecer a capacidade de fiscalização e controle sanitário	% de estabelecimentos inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções em 100% das Estações de Tratamento da água.								
9.1.7	Ampliar a cobertura das ações da Vigilância Sanitária em todo o território municipal.	Percentual (%) do território municipal coberto por ações de Vigilância Sanitária. Fórmula: (Nº de áreas/localidades atendidas ÷ Nº total de áreas/localidades do município) × 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar inspeções, capacitar equipe, atender denúncias, monitorar não conformidades								
9.1.8	Promover educação sanitária à população e aos prestadores de serviço.	Número de ações educativas realizadas no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e capacitações; Desenvolver campanhas educativas; Distribuir materiais informativos; Orientar estabelecimentos durante inspeções.								
9.1.9	Modernizar os sistemas de informação e gestão da Vigilância Sanitária.	Percentual (%) de sistemas de informação atualizados e alimentados regularmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado para registro de inspeções e ações; Capacitar a equipe para uso dos sistemas oficiais; Garantir alimentação regular dos bancos de dados; Integrar informações entre Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Adquirir equipamentos de informática quando necessário.								
9.1.10	Fomentar a formação e capacitação continuada dos profissionais da Vigilância em Saúde	Percentual (%) de profissionais da Vigilância em Saúde capacitados anualmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover cursos e treinamentos periódicos; Realizar educação permanente em serviço; Atualizar protocolos conforme legislação vigente; Avaliar desempenho técnico da equipe.								
9.1.11	Garantir a contratação de profissional efetivo para as Vigilâncias.	Profissional efetivo contratado e em exercício na Vigilância Sanitária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para provimento do cargo; Manter quadro técnico permanente; Definir atribuições conforme legislação vigente; Garantir capacitação inicial e continuada do profissional; Estruturar rotina de registro e arquivamento adequado dos dados								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar o controle social	100,00
	Garantir o abastecimento da Farmácia.	100,00
	Participar das reuniões de CIR e Câmara Técnica realizadas pelo DRS 17.	100,00
	Realizar as Audiências Públicas na Câmara Municipal.	3
	Garantir a realização de todas as reuniões do Conselho de Saneamento.	12
	Garantir o atendimento a todas as demandas judiciais.	100,00
	Capacitar a equipe de Gestão	50,00
	Garantir as vistorias, licenciamentos e cadastros dos estabelecimentos de Saúde	100,00
	Garantir número ideal de profissionais nas unidades de dispensação	100,00
	Qualificar o TFD – Transporte Fora do Domicílio	100,00
	Garantir a vacinação contra raiva animal	100,00
	Qualificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter o controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Fortalecer a capacidade de fiscalização e controle sanitário	100,00
	Ampliar a cobertura das ações da Vigilância Sanitária em todo o território municipal.	100,00
	Promover educação sanitária à população e aos prestadores de serviço.	100,00
	Modernizar os sistemas de informação e gestão da Vigilância Sanitária.	100,00
	Fomentar a formação e capacitação continuada dos profissionais da Vigilância em Saúde	100,00
Garantir a contratação de profissional efetivo para as Vigilâncias.	100,00	
301 - Atenção Básica	Garantir atendimento das demandas em Saúde Mental.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	100,00
	Adquirir material odontológico pelo Recurso estadual Sorria São Paulo.	100,00
	Garantir atendimento odontológico à população.	100,00
	Qualificar o atendimento prestado à população.	100,00
	Qualificar o atendimento odontológico prestado à população.	100,00

	Implantar o Programa de educação permanente e tratamento no controle do tabagismo	100,00
	Retomar o serviço de Prótese Dentária.	100,00
	Manter o Programa Saúde na Escola.	100,00
	Garantir atendimento odontológico para as gestantes.	80,00
	Atingir os indicadores preconizados pelo novo financiamento da APS.	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 80%	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o atendimento à população nas consultas e serviços da Atenção Especializada.	100,00
	Reavaliar termo de Convenio e Plano de Trabalho com o Prestador Santa Casa de Misericórdia de Cunha.	100,00
	Garantir atendimento de fisioterapia à população.	100,00
	Capacitar a equipe do SAMU	100,00
	Aumentar o percentual de exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses.	100,00
	Qualificar o SAMU	100,00
	Uniforme SAMU	100,00
	Realizar Assembleia com os prestadores e sindicato para homologar escala de 24x72 e enviar lei para Câmara para instituir auxílio alimentação dos funcionários do SAMU	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar os profissionais responsáveis.	100,00
	Garantir as vistorias, licenciamentos e cadastros dos estabelecimentos de Saúde	100,00
	Garantir a vacinação contra raiva animal	100,00
	Manter o controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Fortalecer a capacidade de fiscalização e controle sanitário	100,00
	Ampliar a cobertura das ações da Vigilância Sanitária em todo o território municipal.	100,00
	Promover educação sanitária à população e aos prestadores de serviço.	100,00
	Modernizar os sistemas de informação e gestão da Vigilância Sanitária.	100,00
	Fomentar a formação e capacitação continuada dos profissionais da Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir a contratação de profissional efetivo para as Vigilâncias.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	21.000.000,00	8.800.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00